



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA N.º 19/07

Processo Administrativo n.º 05/10/64114

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Parceria n.º 21/06

Objeto: Programas complementares de educação infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA – CRECHE E AMBULATÓRIO DR. CLÁUDIO DE SOUZA NOVAES**, por seu representante legal, doravante denominada **ENTIDADE**, acordam firmar o presente, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, à expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de fls. 150, e às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica o termo de parceria prorrogado até 30/03/07.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 18.777,60 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 07.120.12.365.2002.4188.33.90.39.99.00.210-000, conforme fls. 138 do processo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de parceria original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de fevereiro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

**CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA –
CRECHE E AMBULATÓRIO DR. CLÁUDIO DE SOUZA NOVAES**

Presidente: Maria José Rodrigues Campos